

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.521/2016

DISPENSA A PEDIDO, SERVIDORA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 02/01/2017 a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME

CARGO

FG

**PORTARIA
NOMEAÇÃO**

Amanda Botega Masson de Jesus

Vice-Diretor(a) Municipal Urbana

30%

11.118/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 30 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO